Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - 29/04/2020 10347<br>APROVADO EM - / /2020<br>REJEITADO EM - / /2020<br>ARQUIVO - | **Indicação 1241/2020** | **28/04/2020-14:24**<br>**Protocolo: 2773/2020**<br>**Processo: 2329/2020** |

Exm. Sr. Presidente

**O Vereador Rafa Ceroni, abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma *regimental, indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que disponha, em caráter de* urgência, de servidores para que orientem e fiscalizem o acato das medidas de proteção em relação ao Covid-19, tal como o afastamento de 2 metros em filas de agências bancárias e locais que disponham de caixa eletrônico, locais que encontram-se diariamente com aglomeração de pessoas.**

Rafa Ceroni
Vereador (a) do PROGRESSISTAS

Justificativa: Em Plenário

VISTO

Presidente

**Autenticidade: rogylokkz**